



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 005/2014

de 25 de abril de 2014.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Calçar o trecho que tem início na Avenida Padre Francisco, seguindo pelo loteamento do Senhor Joventino Parteli, até encontrar a Sede do MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores, nesta cidade.”

JUSTIFICATIVA

A primeira atribuição do Vereador que merece destaque é a função de representar. O Vereador é responsável por buscar no seio da sociedade as preocupações coletivas. Como representante do povo, ele tem a obrigação de ser o porta-voz das minorias, dos grupos organizados, das associações, dos sindicatos e do cidadão consciente dos deveres do Poder Público e das necessidades da população.

Embasados nisso é que vimos reivindicar a providência acima citada, objetivando amenizar os constantes transtornos que vêm acontecendo naquele trecho, por ocasião das chuvas. Vale ressaltar que o calçamento irá melhorar em muito o aspecto físico do aludido trecho.

Isto posto, esperamos contar com a atenção de S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, para que nossa solicitação seja acolhida.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2014.

DIOMEDES SIRILLO
Vereador